



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO CENTRO

ELEIÇÕES 2019

Comunicado do Conselho Diretivo

17 de dezembro de 2018

COMPARTICIPAÇÃO NOS ENCARGOS DA CAMPANHA ELEITORAL DAS LISTAS CANDIDATAS À ELEIÇÃO 2019 DOS ÓRGÃOS DA REGIÃO CENTRO

Em cumprimento do estipulado no Art. 85.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros e no Art. 26.º do Regulamento de Eleições e Referendos, o Conselho Diretivo deliberou, na sua reunião de 19 de outubro de 2018:

- Fixar os valores das comparticipações nos encargos da campanha eleitoral das listas candidatas que vierem a ser admitidas à eleição 2019 dos órgãos da Região Centro constantes da tabela anexa ao presente Comunicado.
- Estabelecer as normas e condições para a realização e documentação de despesas, bem como para a apresentação de contas relativas à aplicação das comparticipações que vierem a ser atribuídas, constantes do documento normativo anexo ao presente Comunicado.

Dar-se-á, oportunamente, conhecimento direto de toda esta informação aos Mandatários das listas candidatas que vierem a ser admitidas à eleição dos órgãos da Região Centro.

Com a divulgação do presente comunicado através do portal eletrónico da Ordem dos Engenheiros na Internet e da sua afixação nas sedes da Região Centro e das suas Delegações Distritais, dá-se cumprimento específico ao preceituado na parte final do n.º 3 do Art. 26.º do Regulamento de Eleições e Referendos.

Pel' O Conselho Diretivo,

Armando da Silva Afonso
Presidente

Comparticipação nos encargos da campanha eleitoral das listas candidatas à eleição 2019 dos órgãos da Região Centro
(com base no n.º de membros efetivos em 30 de setembro de 2018)

Âmbito da candidatura	Nº de membros efetivos abrangidos (30SET2018)	Comparticipação (valores finais corrigidos; mín. = 300,00€)
Candidaturas ao Conselho Diretivo e outros órgãos (listas obrigatoriamente completas) *	7 506	3 753,00 €
Candidaturas a órgãos específicos (listas obrigatoriamente separadas): **		
Conselho Fiscal	7 506	300,00 €
Conselho Disciplinar	7 506	300,00 €
Eventuais candidaturas separadas a um ou vários órgãos específicos: ***		
Mesa da Assembleia Regional	7 506	300,00 €
Conselhos Regionais de Colégio:		
Agronómica	188	300,00 €
Ambiente	223	300,00 €
Civil	4 175	300,00 €
Electrotécnica	1 328	300,00 €
Florestal	79	300,00 €
Geográfica	74	300,00 €
Geológica e de Minas	201	300,00 €
Informática	52	300,00 €
Materiais	42	300,00 €
Mecânica	860	300,00 €
Química e Biológica	282	300,00 €
Delegações Distritais:		
Aveiro	1 259	300,00 €
Castelo Branco	497	300,00 €
Guarda	286	300,00 €
Leiria	879	300,00 €
Viseu	747	300,00 €

* N.º 4 do Art. 17.º do Regulamento de Eleições e Referendos; inclui Mesa da Assembleia Regional, Conselhos Regionais de Colégio e Delegações Distritais.

** N.º 3 do Art. 17.º do Regulamento de Eleições e Referendos.

*** N.º 5 do Art. 17.º do Regulamento de Eleições e Referendos.